



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**PROJETO DE
RESOLUÇÃO**

Nº 41

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Bib. Preto, 12 ABR 2018 de

Presidente

EMENTA :

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) PARA ANALISAR AS GESTÕES PÚBLICAS ESPORTIVAS APLICADAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO (REQUERIMENTO Nº 2056/2018 – BONI).

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º- Fica constituída nos termos dos artigos 29, inciso IV, 42, 53 e 114, inciso IV, todos do Regimento Interno (Resolução nº 174, de 22 de maio de 2015) e do Requerimento nº 2056/2018, de autoria do vereador Boni, a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) PARA ANALISAR AS GESTÕES PÚBLICAS ESPORTIVAS APLICADAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

ARTIGO 2º- A Comissão a que alude o artigo anterior apresentará seu relatório final no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis se necessário, contados da vigência desta resolução, e será constituída por 03 (três) membros, a saber: BONI (REDE), PAULINHO PEREIRA (PPS) e MARCOS PAPA (REDE), sob a presidência do primeiro designado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica nomeada a presente comissão, pelo disposto no *caput* do presente artigo, dispensando-se as formalidades do artigo 56 do Regimento Interno (Resolução 174/15).



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 11 de abril de 2018.

ORLANDO PESOTI
1º Vice-Presidente

IGOR OLIVEIRA
Presidente

ALESSANDRO MARACA
2º Vice-Presidente

LINCOLN FERNANDES
1º Secretário

FABIANO GUIMARAES
2º Secretário

FMS

2056



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR BONI

REQUERIMENTO	DESPACHO
	<p>ELABORE-SE O PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p>Rib. Preto <u>10.138/2018</u></p> <p>_____ Presidente</p>
<p>Nº</p> <p>002056</p>	<p><u>EMENTA:</u></p> <p>REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ANALISAR AS GESTOES PUBLICAS ESPORTIVAS APLICADAS NO MUNICÍPIO DE RIBERIAO PRETO.</p>

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que a Gestão Pública se divide em duas partes: Uma refere administração do capital e outra que têm como objetivo a organização da vida humana ou da sociedade.

CONSIDERANDO que o esporte e o lazer, hoje, apresentam-se como conteúdos de Políticas Sociais e são tratados, na Constituição Federativa do Brasil de 1988, como Direitos Sociais.

CONSIDERANDO que reorganização da estrutura esportiva, no país, passou a receber maior atenção, e nesse novo cenário surgiram novos atores e novas demandas sociais relativas aos fenômenos esportivo e de lazer



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
GABINETE VEREADOR BONI

Pelo exposto acima, **REQUEREMOS** na forma regimental, a constituição de **Comissão Especial de Estudos para analisar a gestão Pública Esportiva de Ribeirão Preto**, composta por 03 (três) vereadores, com prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis se necessário.

Sala de sessões, 09 de abril de 2018.

[Handwritten signatures and notes]

msaup

BONI
Vereador

Comissão

09/04/18

[Other illegible signatures]

Pela liderança do PPS indicio Paulo Roberto Pereira
Pela liderança da Rede indicio Manoel Pappas